Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Literatura
Ano Letivo 2023/2024

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Maria Odete Santos Jubilado (jubilado@uevora.pt)
António Cândido Valeriano Cabrita Franco (acvcf@uevora.pt)
Fernando dos Santos Gomes (fgomes@uevora.pt)

3. Apresentação

O Programa tem como objetivo fundamental contribuir para a formação avançada de investigadores na área da Literatura.
Este doutoramento procura desenvolver e divulgar o estudo das literaturas e das culturas, beneficiando da larga experiência do corpo docente e da sua vocação para ampliar as fronteiras do conhecimento através de investigação científica de referência.
Pretende-se explorar competências de investigação científica em determinados domínios de especialidade dentro do campo da Literatura, conducentes à redação e defesa pública de uma dissertação original, atual e relevante, promovendo o alargamento deste campo de conhecimento.

4. Saídas Profissionais

Docência no Ensino Superior Universitário e Politécnico Público ou Privado; carreira de investigação científica.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/B-CR-208/2009

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1516/13212

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 73 de 15 de Abril de 2010, Despacho n.º 6729/2010

8. Condições de Acesso e Ingresso

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições específicas de ingresso no curso**

Mestres na área da Literatura ou áreas afins e detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante na área da Literatura ou áreas afins.
Os candidatos ao programa são seriados de acordo com critérios de Habilitações Literárias, Análise Curricular e entrevista.

9. Percursos Alternativos do Curso

- Curso de Doutoramento (**não disponível**)
- Tutorial (**disponível**)

10. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 50%
  - Área das habilitações: 50%
  - Nível de habilitações: 30%
  - Média da habilitação mais elevada: 20%
- Análise Curricular: 35%
  - Comunicações em congressos: 20%
  - Publicações científicas: 25%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 25%
  - Experiência de docência no ensino superior: 20%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%
- Entrevista: 15%
  - Capacidade de Comunicação: 30%
  - Aptidão vocacional especifica: 40%
  - Motivação e empenho: 30%

11. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 6
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

  No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 (C= 0,6 x média da licenciatura + 0,4x média de mestrado, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

  Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / Duração

a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 200 (Português e Estudos Sociais/História) e 210 (Português e Francês) e 220 (Português e Inglês) do 2.º ciclo do Ensino Básico Grupo de recrutamento 300 (Português), 310 (Latim e Grego), 320 (Francês), 330 (Inglês) e 350 (Espanhol) do 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

15. Línguas Ministradas

- Inglês
- Espanhol
- Francês

- Português

O Doutoramento funciona apenas em regime Tutorial. O apoio tutorial poderá ser em português, em Espanhol, em Francês ou em inglês.

16. Regime de Lecionação

Presencial

17. Regime de Frequência

Misto

18. Data de início do curso

setembro de 2023

13 de fevereiro de 2023
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar